



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 453/2014/SGP – Manaus, 26 de março de 2014

Altera a Portaria nº 427/2014/SGP que dispensou a servidora Inalda Lúcia Menezes Mitoso da função de Assistente-Chefe da Seção de Precatórios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 427/2014/SGP, de 24.3.2014, foi expedida e publicada com incorreção, quanto ao código da função comissionada ocupada pela servidora Inalda Lúcia Menezes Mitoso,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 427/2014/SGP, de 24.3.2014, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 24.3.2014 - edição 2117 extraordinária, no tocante ao Código da Função Comissionada, como segue:

- **ONDE SE LÊ:** Função Comissionada, Código FC-05, de Assistente-Chefe da Seção de Precatórios, com efeito retroativo a 14.3.2014.
- **LEIA-SE:** Função Comissionada, Código **FC-03**, de Assistente-Chefe da Seção de Precatórios, com efeito retroativo a 14.3.2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região